

02-0016/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**PDL - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 16/2019 DE
12/03/2019**

Promovente:

Ver. CELSO GIANNAZI

Ementa:

SUSTA A PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº A 190/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. [PORTARIA QUE INSTITUI AS DIRETRIZES DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS EQUIPES ASSISTENCIAIS DO SAMU, A SEREM OPERACIONALIZADAS NO ÂMBITO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, QUANDO DA INTEGRAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS DA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE SAÚDE E DEMAIS PONTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE]

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Celso Giannazi

Folha nº 01 do processo nº 01-16 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 111479

187

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL

16/2019

Susta a Portaria da Secretaria Municipal de Saúde nº 190/2019 de 22 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

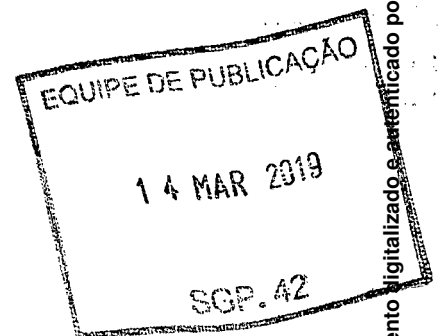
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

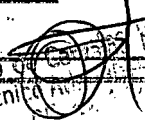
Art. 1º Susta a Portaria da Secretaria Municipal de Saúde nº 190/2019 de 22 de fevereiro de 2019 que institui as diretrizes de descentralização das equipes assistenciais do SAMU, a serem operacionalizadas no âmbito das Coordenadorias Regionais de Saúde do Município de São Paulo, quando da integração com os equipamentos da Rede Regionalizada e Hierarquizada de Saúde e demais pontos de interesse da municipalidade.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.

Celso Giannazi
Vereador – PSOL



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 03 e folha de informação
sob nº 04. 14, 3, 19
Ass:  Moreira
Técnico

Folha nº 02 do proc.
nº 02-16 de 20 19OTAVIO DE CARVALHO MOREIR/
Técnico Administrativo
RF. 11.79*Gabinete do Vereador Celso Giannazi***JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde realizou uma descentralização do SAMU, através da Portaria nº 190/2019 de 22 de fevereiro de 2019. A proposta da gestão é ampliar de 55 para 71 os pontos de assistência do serviço. Porém, 26 dos novos locais só funcionam em dias úteis, durante o dia, o que pode limitar o período de atuação das equipes médicas. São Unidades Básicas de Saúde (UBS), de Assistência Médica Ambulatorial (AMA) e Centros de Atenção Psicossocial (Caps) que funcionam das 7h às 19h. As demais são hospitais, prontos-socorros e unidades conjuntas com o Corpo de Bombeiros.

Para os servidores do Samu, as mudanças realizadas pela gestão Covas têm como objetivo mais um corte nos recursos destinados ao sistema do que uma ampliação na área de atuação das ambulâncias. Eles denunciam uma série de problemas na proposta de fechar 31 bases do Samu e transferir as equipes para unidades de saúde municipais.

As 31 bases que serão fechadas são formadas por contêineres alugados, com toda estrutura para apoio dos socorristas, ao custo de aproximadamente R\$ 20 mil por mês. “Essas unidades contam com uma condição de trabalho adequada, espaço para alimentação, descanso e banho, conforme determina o convênio do Samu. Quando voltamos de uma ocorrência é comum que a equipe precise se higienizar, por exemplo. Essa estrutura não está garantida em uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Há locais que não tem a menor condição de a equipe permanecer”, explicou o servidor.

Em audiência pública nesta Câmara Municipal, o secretário municipal da Saúde, Edson Aparecido, disse que a nova distribuição busca melhorar a cobertura territorial deixando as ambulâncias mais próximas das unidades. “É inacreditável pensar que alguém seja contra isso”, afirmou. No entanto, os trabalhadores ressaltam que as ambulâncias não têm que ficar próximas da unidade de saúde, mas em locais estratégicos que permitam chegar a qualquer ponto da área de cobertura no menor tempo possível.

Na prática, a nova distribuição geográfica das unidades não muda muito a área de cobertura das ambulâncias. Haverá mais veículos ao longo do trajeto da avenida Marginal Pinheiros (aumentando de seis para onze) e na subprefeitura da Sé (de quatro para oito). A região de Marsilac, no extremo sul da cidade, deixará de ter uma base, e, no extremo norte da cidade, em Perus, Anhanguera, Jaçanã, Brasilândia e Cachoeirinha, nada muda. O Grajaú passa a contar com três bases, mas todas relativamente próximas da base atual. A região do Jabaquara passa a ter três bases e o Sacomã fica vazio.

A constituição das equipes também vai mudar. E preocupa os trabalhadores por conta do atual déficit de servidores no Samu. Hoje faltam cerca de 1.650 profissionais no serviço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc. fls. 4
nº 02-16 de 20 19
OTAVIO DE CARVALHO, MOREIR/
Técnico Administrativo
RP. 12.479

Atualmente, as bases contam com uma equipe 24 horas e duas equipes que trabalham em turnos de 12 horas, uma de manhã e outra de noite. Com a mudança, os pontos de assistência passam a contar com uma equipe 12 horas que inicia pela manhã e outra com o mesmo turno à noite. “Se faltar um membro da equipe, não tem como atuar. A redistribuição devia ser acompanhada de concurso público e reposição dos trabalhadores. Da forma como está sendo feita, pode deixar a população sem assistência”, pondera o profissional.

Portanto, a Portaria se faz necessário ser sustada, para melhor estudo dos pontos acima arguidos, assim aguardar o apoio de todas as vereadoras e vereadores.

Celso Giannazi
Vereador PSOL